Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0029986-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 29.986 | ficha 01

São Paulo, 04 de julho de 1978.

IMOVEL: Uma casa e seu terreno situada à Rua D, nº 1, lote - 35 e 34, da quadra 12, do Jardim Virginia Bianca, no 22º--- Subdistrito-Tucuruvi, medindo 24,00 metros de frente para a Rua D, 30,00 metros da frente aos fundes, do lado que divide com o lote 33; 22,00 metros da frente aos fundos, do lado -- que confina com o lote 36, e tendo nos fundos a largura de-- 15,00 metros , confinando com o lote 39 e com Germano Leardi encerrando a área de 491,00 metros quadrados. Contribuinte-- nº 109.094.0034-1 e 109.094.0035-1.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GUILHERME PIRES, e sua mulher MARIA-- LUIZA PIRES, casados pelo regime da comunhão de bens, antes- da Lei nº 6.515/77, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em Itanhaem, deste Estado, à Avenida Marginal,- nº 459, CPF. nº 064.492.988-04, RG. nºs. 1.472.704 e------- 5.853.442.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 48.056 e 51.985, neste Registro. O Escrevente Habilitado . . . . . (Maurino Pavão). O Oficial,

R.1 - 29986 - São Paulo, 04 de julho de 1978.

TRANSMITENTES: ANTONIO GUILHERME PIRES, e sua mulher MARIA-- LUIZA PIRES, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: FUAD ABBUD, brasileiro, professor, casado no re- gime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com----- HELENA PEREIRA ABBUD, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua D, nº 1, Jardim Virginia Bianca, CPF. nº---------- 010.348.558.91 RG. nº 617.470.

TITULO: Compra e Venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 15 de junho de 1978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 613-EBP, fls. 222.

VALOR: Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros). O-

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula 29.986 | ficha 01 verso

-Escrevente Habilitado, (Maurino---- Pavão). O Oficial,

Av.2 - 29.986 - São Paulo, 20 de junho de 1980
Da escritura de 29 de maio de 1980, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 205, / folhas 254, verifica-se que a Rua "D", denomina-se atualmente Rua Caetano Teixeira, conforme provam a Certidão nº. .... 042435/80, de 22 de maio de 1980, e Aviso Recibo nº 001.747, de 1978, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado, ,(José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

R.3 - 29.986 - São Paulo, 20 de junho de 1980
TRANSMITENTES: FUAD ABBUD, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, HELENA/ PEREIRA ABBUD, brasileiros, ele advogado, ela do lar, RG nºs 617.470 e 440.573, respectivamente, CPF/MF 010.348.558-91, / domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Guarilandia / nº 57.
ADQUIRENTE: IZAURA AUGUSTA DE FREITAS, brasileira, solteira,/ maior, do lar, RG nº 7.489.931 e CPF/MF 101.040.708-20, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Rafael de Oliveira, nº 104.
TITULO: Compra e venda
FORMA DO TITULO: Escritura de 29 de maio de 1980, de notas / do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 205, folhas 254.
VALOR: CR$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

R.4 - 29.986 - São Paulo, 20 de junho de 1980
DEVEDORA: IZAURA AUGUSTA DE FREITAS, solteira, maior, já qua

- continua na ficha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0029986-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 29.986 | ficha 02

São Paulo, 20 de junho de 19 80.

lificada como adquirente.
CREDORES: FUAD ABBUD e sua esposa HELENA PEREIRA ABUD, já / qualificados como transmitentes.
TITULO: Hipoteca
FORMA DO TITULO: Escritura de 29 de maio de 1980, de notas / do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 205, folhas 254.
VALOR: CR$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente Habilitado, _____, (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, _____

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av.5 - 29.986 - São Paulo, 18 de agosto de 1.981
Do Instrumento Particular de 29 de julho de 1.981, verifica-se que foi quitada pelo valor de CR$ 440.000,00, a hipoteca constante do R.4 da presente matricula, ficando consequentemente CANCELADA. O Escrevente Habilitado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, _____

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av. 06 - 29.986 - São Paulo, 07 de outubro de 1996.
Do requerimento de 09 de setembro de 1996, verifica-se que a adquirente, IZAURA AUGUSTA DE FREITAS, casou em 04 de janeiro de 1986, pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do Código Civil Brasileiro, com CARLITO ARTAL, passando ela a adotar o nome de IZAURA AUGUSTA DE FREITAS ARTAL, conforme prova a certidão de casamento extraída em 04 de janeiro de 1986, do termo .... 13.512, às fls. 262, do livro B-46, pelo Cartório de Registro Civil do 8º Subdistrito Santana desta Capital. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami).

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula 29.986 | ficha 02 verso

O Oficial substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-

AV. 07 - 29.986 - São Paulo, 07 de outubro de 1996. Do requerimento de 09 de setembro de 1996, verifica-se que o prédio nº 01 da rua Caetano Teixeira, tem atualmente o nº 256 da referida rua, conforme prova a certidão nº 227.993/96-9, expedida em 27 de setembro de 1996, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami). O Oficial substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-

AV. 08 - 29.986 - São Paulo, 07 de outubro de 1996. Da certidão nº 219.002/96-7, expedida em 25 de setembro de 1996, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, está cadastrado atualmente pelo contribuinte nº 109.094.0055-4. A Escrevente autorizada, _____ (Renata Tizue Mikami). O Oficial substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-

**Av. 09 - 29.986 - São Paulo, 27 de agosto de 2002. Da escritura de 13 de agosto de 2002, de notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro nº 1.115, páginas 305/310, verifica-se que IZAURA AUGUSTA DE FREITAS ARTAL é inscrita atualmente no CPF/MF sob nº 046.734.188-59, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, _____ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).**

.-.-.-.-.-.-

**R. 10 - 29.986 - São Paulo, 27 de agosto de 2002.**

**TRANSMITENTE: IZAURA AUGUSTA DE FREITAS ARTAL,**

**Continua na ficha 03**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



brasileira, do lar, RG nº 7.189.931-SSP/SP, CPF/MF nº 046.734.188-59, assistida de seu marido, CARLITO ARTAL, brasileiro, aposentado, RG nº 1.204.506-SSP/SP, CPF/MF nº 046.734.218-09, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leão XIII, nº 117, Jardim São Bento.

ADQUIRENTE: MARCOS ANTONIO LINO RIBEIRO, brasileiro, delegado de polícia federal, RG nº 32.488.556-8-SSP/SP, CPF/MF nº 550.569.547-72, casado com Maria Aparecida de Almeida Nunes Lino Ribeiro, brasileira, inspetora fiscal, RG nº 11.908.948-8-SSP/SP, CPF/MF nº 050.099.228-27, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 13 de dezembro de 1997, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Caetano Teixeira, nº 256.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de agosto de 2002, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, livro 1.115, páginas 305/310.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

R.11 - 29.986 - São Paulo, 29 de outubro de 2007.

(prenotação nº 529.929 - 17/10/2007)

TRANSMITENTES: MARCOS ANTONIO LINO RIBEIRO, brasileiro, funcionário público federal, RG. nº 32.488.556-8-SSP/SP, CPF. nº 550.569.547-72 e sua mulher MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NUNES LINO RIBEIRO, brasileira, funcionária pública

*Continua no Verso*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA 29.986 | FICHA 003 VERSO

municipal, RG. nº 11.908.948-8-SSP/SP, CPF. nº 050.099.228-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Jerônimo Camargo nº 260.

ADQUIRENTE: SANDRA DE CAMPOS COSTA, brasileira, solteira, maior, perita documental, RG. nº 23.420.783-5-SSP/SP, CPF. nº 016.984.468-45, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Caetano Teixeira nº 256.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de outubro de 2007, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2908, páginas nºs 053/056.

VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 29.986 - São Paulo, 25 de agosto de 2011.
(prenotação nº 628.798 - 18/08/2011)

Da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0198/30082011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 17 de agosto de 2011, verifica-se que o prédio nº 256 da Rua Caetano Teixeira, teve sua numeração alterada e corresponde aos atuais nºs 350 e 366 da referida rua, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 23 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

*Continua na ficha 004*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0029986**-43

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 29.986 | 004 |

São Paulo, 25 de Agosto de 2011

R.13 - 29.986 -São Paulo, 25 de agosto de 2011.
(prenotação nº 628.798 - 18/08/2011)
Da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0198/30082011-1, emitida nesta Praça de São Paulo, em 17 de agosto de 2011, consta que SANDRA DE CAMPOS COSTA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 23420783, CPF/MF nº 016.984.468-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Caetano Teixeira nº 350, ap. 366, Bairro Tremembé, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor da BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Cidade de Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), pagáveis por meio de 120 parcelas, cada uma no valor de R$11.666,75; Data para Liberação do Crédito: 30 de agosto de 2011, com Encargos Prefixados - Taxa de Juros Efetiva de 1,68% ao mês e Taxa de Juros Efetiva de 22,13% ao ano; regime de Prefixação; Periodicidade da Capitalização: Diária; Valor do IOF: R$ 20.633,04; Praça de Pagamento: São Paulo; com vencimento da primeira parcela em 30 de setembro de 2011, e vencimento da última parcela em 30 de agosto de 2021. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor da Garantia: R$ 800.721,28. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 13.862 no Livro Três - Registro Auxiliar, desta Serventia. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

*Continua no Verso*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Av.14 - 29.986 - São Paulo, 19 de outubro de 2012.
(prenotação nº 661.415 - 10/10/2012)
Do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário/Crédito Pessoal nº 237.0198/30082011-1, datado de 18 de junho de 2012, de um lado, o CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, anteriormente qualificado; e de outro lado: a DEVEDORA: SANDRA DE CAMPOS COSTA, brasileira, solteira, CNPJ nº 016.984.468-45, com endereço na Rua Caetano Teixeira, nº 350, resolveram em comum acordo aditar referida cédula, objeto do R.13, da presente matrícula, para constar: 1. DO OBJETO: 1.1. Este Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vencimento da Cédula, com a realocação de 03 (três) parcelas vencidas, para final do fluxo de pagamentos. 2. DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Por este Aditivo e na melhor forma de direito, as partes avençam aditar a Cédula, para constar: (i) a realocação das parcelas cujos vencimentos originais seriam na datas de 30/03/2012, 29/04/2012 e 30/05/2012, para o final do fluxo de pagamentos, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 30/09/2021, 30/10/2021 e 30/11/2021. (ii) a prorrogação do prazo de vencimento da Cédula, alterando-se a data de vencimento para 30/11/2021; (iii) Em decorrência da incorporação mencionada acima, o saldo devedor da Cédula ora aditada, representa nesta data, o valor de R$645.930,70 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos). (v) diante das alterações acima descritas, passará a vigorar o fluxo de pagamento, conforme demonstrativo geral das parcelas transcrito no presente Aditivo, (microfilmado). 2.2. Em

*Continua na ficha 005*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

decorrência da alteração do fluxo de pagamento da Cédula, a Emitente, conforme legislação em vigor, pagará o valor de R$5.710,54 (cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). 3. DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES: 3.1. As Partes declaram, para todos os fins de direito, que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste Adivo, reconhecendo-o como concernente com a lei e válido sob todos os aspectos. 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS: 4.1. Este Aditivo passa a ter efeito da data de sua assinatura e obriga as Partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo o mesmo irrevogável e irretratável para todos os fins e efeitos de direito. 4.2. As garantias inicialmente constituídas na Cédula e/ou vinculadas à mesma permanecerão em pleno vigor até a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas pela Emitente e pelos Avalistas na Cédula e seus Aditivos. 4.3. Os Avalistas da Cédula, inclusive os ora constituídos como avalistas, comparecem também neste Aditivo, na condição de devedores solidários, declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com a Emitente pelo cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, por ela assumidas na Cédula e neste Aditivo. 4.4. As avenças objeto deste Aditivo não importam novação das obrigações estabelecidas na Cédula. 4.5. A Emitente ratifica a sua obrigação, assumida na Cédula, de pagar a dívida em dinheiro e reconhece a mesma como certa, líquida exigível no seu vencimento. 4.6. As Partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as

*Continua no Verso*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA 29.986 | FICHA 005 VERSO

cláusulas, ítens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias ora constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.15 - 29.986 - São Paulo, 24 de novembro de 2014. (prenotação n°. 721.331 - 19/11/2014). Atendendo ao requerimento datado de 04 de novembro de 2014, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF. n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP., em virtude da não purgação da mora da fiduciante SANDRA DE CAMPOS COSTA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 668.644, em 01 de fevereiro de 2013, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R $800.721,28. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:B17ABA03439D113A6F8D94FC60E5744F#

*Continua na ficha 006*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
*Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2*

MATRÍCULA 29.986 | FICHA 006 | São Paulo, 08 de Maio de 2015

Av.16 - 29.986 - São Paulo, 8 de maio de 2015.
(prenotação nº. 735.386 - 27/04/2015).
Atendendo requerimento de 27 de março de 2015, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 29 de janeiro de 2015 e 12 de fevereiro 2015, e do termo de quitação emitido a fiduciante SANDRA DE CAMPOS COSTA, já qualificada, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:2AF1F5C045789DBA7688C1D58DB1D6DA#

---

Av.17 - 29.986 - São Paulo, 6 de janeiro de 2020.
PRENOTAÇÃO nº. 875.386 - 19/12/2019
Nos termos da r.decisão proferida em 18 de dezembro de 2019, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito Drª Fernanda Rossanez Vaz da Silva, da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação - processo nº 1034697-66.2019.8.26.0001, que SANDRA DE CAMPOS COSTA move contra BANCO BRADESCO S/A, foi deferida a tutela antecipada para o fim de determinar a SUSPENSÃO de todos

*Continua no Verso*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 29.986 | FICHA 006 VERSO

os atos expropriatórios em relação ao imóvel da presente matrícula, enquanto perdurar a demanda judicial. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000357305207)
#MD5:C465818E4C04DC8B2E06E3FD86ABC0BF#

Av.18 - 111252.2.0029986-43 - 1 de abril de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.074.701 - 17 de março de 2025.
Nos termos da r.decisão proferida em 07 de março de 2025, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Fernanda Rossanez Vaz da Silva, da 1ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação - processo nº 1034697-66.2019.8.26.0001, foi deferido a revogação da tutela de urgência objeto da Av.17 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC005266037 em 14/03/2025 às 13:40:19) A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002068123252)
#MD5:43B785FD9378E74F291FB84DE2F348A0#

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 06/11/2026 10:58:45